



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Segunda-feira • 11 de Março de 2019 • Ano IV • Nº 1026

Esta edição encontra-se no site: www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Decreto Nº 81/2019, de 11 de Março de 2019** - “Homologa o resultado do Processo Seletivo – Edital nº 015/2019 e dá outras providências”.
- **Portaria Nº 18, de 11 de Março de 2019** - Para garantir os direitos fundamentais à igualdade de gênero, assegurando de imediato todos os benefícios de um novo cargo e respeitando os direitos sociais relativos à proteção à maternidade, à criança e à família.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

DECRETO Nº 81/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

*“Homologa o resultado do Processo Seletivo –
Edital nº 015/2019 e dá outras providências”.*

O PREFEITO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 015/2019 para provimento das vagas para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Economia Solidária conforme disposições do Edital nº 015/2019, de 12 de janeiro de 2019.

Art. 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo será 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período a critério da Administração Municipal de Luís Eduardo Magalhães (BA).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Luís Eduardo Magalhães, Bahia, 22 de fevereiro de 2019.

Oziel Oliveira
Prefeito

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

PORTARIA Nº 18, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 014/2018 publicado no dia 19 de dezembro 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Para garantir os direitos fundamentais à igualdade de gênero, assegurando de imediato todos os benefícios de um novo cargo e respeitando os direitos sociais relativos à proteção à maternidade, à criança e à família.

Art. 2º. Que a candidata Larissa Pereira Fagundes Ferreira, nº de inscrição nº 81, convocada no dia 27 de fevereiro de 2019, através do Edital de Convocação nº 290/2019, está em gozo de licença maternidade e poderá assumir a função para qual foi convocada, no prazo de 30 dias a contar a partir do primeiro dia útil após o término do período de licença maternidade, nos termos do § 2º do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Luís Eduardo Magalhães, em 11 de março de 2019.

Oziel Oliveira
Prefeito